



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 028/2017 - DIRPG

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO/CAPES (PNPD/CAPES)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação–DIRPG, faz saber aos interessados que receberá inscrições de candidatos para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), em observância ao Regulamento do PNPD, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

1. DOS OBJETIVOS

Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, com intuito de reforçar os grupos de pesquisa nacionais e contribuir para as pesquisas desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedido uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses. O Programa de Pós-Graduação participante consta no Anexo I deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Para concorrer no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos gerais:

- I Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013;
- III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2. Além dos requisitos gerais, o candidato deve atender aos requisitos específicos do respectivo Programa de Pós-Graduação, conforme o Anexo I deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deve ser realizada no endereço <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/>, do dia 26 de junho até o dia 24 de julho de 2017.

4.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o menu “**Inscriva-se**” e faz a opção pela numeração desse edital.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve anexar os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo extensão PDF):

- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Currículo Lattes atualizado até 60 dias antes da inscrição ou, se estrangeiro, currículo preenchido nos moldes do Anexo III da Portaria CAPES n. 086 de 03 de julho de 2013;
- c) Plano de trabalho a ser desenvolvido na UNICENTRO no período de 12 meses.

4.3. O candidato aprovado deverá entregar cópia do Diploma, certificado de conclusão ou cópia da ata de defesa de Doutorado até o dia 31 de julho de 2017.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado conforme especificado no Anexo I deste Edital;

5.2. Do indeferimento do pedido de inscrição cabe recurso à Diretoria de Pós-Graduação, DIRPG, no prazo de um dia útil após a data da publicação do edital de homologação, nos horários de funcionamento dos Protocolos da UNICENTRO.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pres. Zacarias 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

5.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por meio de Edital de Resultado, disponível no endereço <http://www.unicentro.br/bolsasprosp/> a partir de 03 de agosto de 2017.

5.4. Do resultado do processo de seleção cabe recurso à DIRPG, no prazo de dois dias úteis após a data do edital de resultado, nos horários de funcionamento dos Protocolos da UNICENTRO.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do edital	20/06/2017
Período de inscrição dos candidatos	26/06 a 24/07/2017
Homologação das inscrições	26/07/2017
Entrevistas / seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do edital de aprovação e classificação no processo de seleção	A partir de 03/08/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer ações decorrentes deste Edital passam a seguir as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD, instituído pela Portaria CAPES n. 086, de 03 de julho de 2013.

7.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Pós-Graduação – DIRPG.

7.3. Este edital poderá ser reaberto caso a vaga não seja preenchida.

Guarapuava, 20 de junho de 2017.



Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara
Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I

Programa de Pós-Graduação	Coordenador	Vagas	Requisitos específicos	Critérios de seleção	Do bolsista exige-se:	Entrevista
Química Aplicada-PPGQ	Profa. Dra. Maria Lurdes Felsner	1	Doutor em Química ou áreas afins	- Adequação da formação e experiência do candidato às linhas de pesquisa do PPGQ; - Possibilidades de capacitação para operacionalizar equipamentos em laboratórios de pesquisa; - Produção científica nos últimos 36 meses.	- Elaborar relatório anual de atividades a ser aprovado pelo PPGQ; - Encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa; - Dedicar-se exclusivamente às atividades do PPGQ; - Realizar atividades acadêmicas no âmbito da Pós-Graduação (seminários, treinamentos, co-orientações, responsabilidade técnica por equipamentos)	Data: 31 de julho de 2017 Horário: a partir das 14h Podendo ser presencial ou por Skype, mediante agendamento prévio de horário na Secretaria do PPGQ e disponibilidade da comissão.

Área de Concentração: Química

Linhas de Pesquisa: Metodologias Analíticas e Aplicações
Materiais, Interfaces e Aplicações

Para maiores detalhes sobre o PPGQ, acesse: www2.unicentro.br/ppgq